

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 4.857, DE 7 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a oportunidade de otimização da utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente às fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros e 80 - Recursos Próprios Financeiros, para garantir o atendimento de despesas com benefícios previdenciários rurais, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, e a consequente redução da fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações; e

Considerando a possibilidade de uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017, relativo à fonte 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, para o pagamento de juros da Dívida Pública Federal Interna, da unidade 75.101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, de acordo com o Acórdão nº 953/2018 - TCU - Plenário (TC 004.293/2018-5) e as informações constantes do Processo SEI nº 03500.000534/2018-21, também com a concomitante redução da fonte 44, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Dívida Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I		Outras Alterações Orçamentárias													
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E			
2061		Previdência Social	3.221.634.094												
		Operações Especiais													
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais													3.221.634.094
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional													3.221.634.094
			S		3			1	90			0		350	232.911.499
			S		3			1	90			0		380	2.988.722.595
TOTAL - FISCAL			0												
TOTAL - SEGURIDADE			3.221.634.094												
TOTAL - GERAL			3.221.634.094												

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal  
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I		Outras Alterações Orçamentárias													
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E			
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	6.737.148.000												
		Operações Especiais													
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna													6.737.148.000
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional													6.737.148.000
			F		2			0	90			0		378	6.737.148.000
TOTAL - FISCAL			6.737.148.000												
TOTAL - SEGURIDADE			0												
TOTAL - GERAL			6.737.148.000												

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias													
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E			
2061		Previdência Social	3.221.634.094												
		Operações Especiais													
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais													3.221.634.094
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional													3.221.634.094
			S		3			1	90			0		144	3.221.634.094
TOTAL - FISCAL			0												
TOTAL - SEGURIDADE			3.221.634.094												
TOTAL - GERAL			3.221.634.094												

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal  
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias													
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E			
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	6.737.148.000												
		Operações Especiais													
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna													6.737.148.000
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional													6.737.148.000
			F		2			0	90			0		144	6.737.148.000
TOTAL - FISCAL			6.737.148.000												
TOTAL - SEGURIDADE			0												
TOTAL - GERAL			6.737.148.000												